



PLANO DE ATIVIDADES

2024

FICHA TÉCNICA

Plano de Atividades 2024

Ordem dos Arquitectos OASRALT

Triénio 2023/2026

Edição O.A. OASRALT

WebSite

https://www.ordemdosarquitectos.org/sr_alentejo

Redes Sociais

<https://www.facebook.com/SRALT/>

https://www.instagram.com/oa_sralt/

ÍNDICE

I. MENSAGEM.....	4
II. ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO.....	6
1.1 – Mesa da Assembleia Regional do Alentejo.....	6
1.2 – Conselho Directivo Regional do Alentejo	6
1.3 – Conselho de Disciplina Regional do Alentejo.....	6
III. INTRODUÇÃO	7
IV. ATIVIDADES DOS PELOUROS	11
1 – PRESIDÊNCIA.....	11
1.1 Representação e Relações Institucionais	11
1.1.1 Reuniões Institucionais	12
1.1.2 Reuniões Internas	12
1.1.3 Participação em Consultas Públicas e Políticas de Ordenamento do Território	12
1.1.5 Celebração do Mês da Arquitetura.....	13
1.2 Grupos de trabalho	13
2 – GESTÃO FINANCEIRA	14
2.1 Tesouraria e orçamento	14
2.1.1 Orçamento	14
2.1.2 Controlo orçamental.....	15
2.1.3 Regularização de quotas	16
2.2 Protocolos financeiros	16
3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	16
3.1 Sede da Secção Regional do Alentejo.....	16
3.2 Recursos Humanos.....	17
3.3 Serviços e instrumentos informáticos de gestão	18
3.4 Orgânica territorial.....	18
4 – APOIO AO MEMBRO.....	18
5 – ADMISSÃO	19
5.1 Admissão de novos membros.....	19
5.1.1 Metodologia	19
5.1.2 Objetivos	19
6 – FORMAÇÃO	20
6.1 Introdução.....	20
6.2 Objetivos.....	20

7 – APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL	21
7.1 Introdução.....	21
7.2 Objetivos.....	22
7.2.1 Apoio jurídico especializado.....	22
7.2.2 Uniformização de Procedimentos Administrativos de Licenciamento.....	22
7.2.3 Observatório da profissão	23
8 – ENCOMENDA (CONCURSOS E PRÉMIOS)	23
8.1 Introdução.....	23
8.2 Estratégia.....	23
8.3 Objetivos.....	24
9 – COMUNICAÇÃO	25
9.1 Objetivos	25
9.2 Atividades	25
10 – CULTURA.....	26
10.1 Objetivos.....	26
10.1.1. Cerimónia de Receção aos Novos Membros	27
10.1.2. Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura	27
10.1.3. Cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2024	27
10.1.4. Atividades Pedagógicas	27
10.1.5. Evento Transfronteiriço.....	28
10.1.6. Outras Iniciativas.....	28
11 – CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL.....	28
11.1 Competências	28
11.2 Objetivos.....	29
11.3 Atividades	29
12 – MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL	30
12.1 Competências	30
12.2 Objetivos.....	30

I. MENSAGEM

Neste primeiro Plano de Atividades do mandato que iniciou a 16 de outubro de 2023, com a tomada de posse dos membros eleitos, na sede, em Évora, a Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos (OASRALT) pretende consolidar a implementação da Ordem na região e dar continuidade às políticas e atividades gerais a que nos propusemos.

Tendo o mandato anterior, ficado caracterizado pelas implicações relacionadas com a reestruturação da orgânica da instituição, nomeadamente pela implementação da OASRALT e por uma maior presença no território, que se tornou evidente pela participação dos membros, instituições e sociedade, pretende-se continuar a evocar os membros a uma maior participação nas iniciativas e na vida da Ordem dos Arquitectos. Esta continua a ser uma das missões do conselho diretivo para este mandato – uma maior participação na vida da Ordem. Em 2024 pretende-se dar resposta às solicitações resultantes do trabalho efetuado nos anos anteriores, que são de execução mais morosa, como é o caso dos concursos públicos, para dar um exemplo. Pretende-se dar continuidade aos programas e às ações iniciadas, ações estas que visam a consolidação da OASRALT, dando, também, espaço a novas iniciativas que se considerem pertinentes, em particular, aquelas suscitadas pelo interesse demonstrado pelos membros. Pretende-se também a otimização dos serviços e do funcionamento da OASRALT, reforçando os recursos humanos nomeadamente no âmbito de apoio à prática e à encomenda, assim como a manutenção de serviços partilhados entre as 7 novas Secções Regionais da instituição que é a Ordem dos Arquitectos. E da articulação com o Conselho Directivo Nacional nas matérias comuns e transversais.

Composta por três órgãos (deliberativo, executivo e de supervisão, respetivamente a Mesa da Assembleia, o Conselho Directivo e o Conselho de Disciplina), a Secção Regional do Alentejo, enquanto Associação Pública, pretende continuar a, a partir do Alentejo: trabalhar em prol da valorização da **profissão** de Arquitecto nas suas mais variadas vertentes, representando todos os membros do Alentejo; representar a Ordem no **território** e na região perante organismos regionais e locais, e trabalhar em parceria com os mesmos; e divulgar e

promover na **sociedade** as competências da profissão como uma mais-valia para um melhor ambiente construído e qualidade de vida.

Num momento de transições aos diferentes níveis – digital, ambiental e cultural –, estamos atentos às implicações que as mesmas têm no exercício da nossa profissão, e procuraremos acompanhar as transições; por um lado, como agentes ativos estando presentes na discussão das alterações legislativas e regulamentares, como é o caso da implementação dos novos estatutos, do desenvolvimento e da elaboração do novo código da construção, que se encontra em curso, da uniformização dos procedimentos e implementação da PEPU – Plataforma eletrónica de Procedimentos Urbanísticos, entre outros diplomas; por outro lado, como entidade promotora de uma maior oferta formativa, nomeadamente no BIM, nos temas em torno da construção sustentável, com maior foco nas especificidades e características da nossa paisagem cultural, edificada e não edificada.

Assente numa lógica de maior proximidade e tendo em vista a descentralização também no território do Alentejo, as atividades da Secção Regional do Alentejo têm vindo a decorrer um pouco por toda a região. Queremos que, em 2024, continuem a acontecer de forma dispersa pelo território.

Desde o abrandamento da pandemia que privilegiamos as atividades presenciais. Em 2024, pretendemos manter as atividades presenciais, mas continuaremos ativos nos canais digitais e com a *Newsletter* própria da OASRALT, reforçando a estratégia de comunicação e trabalhando para uma maior comunicação da Arquitetura e diálogo entre membros, instituições e sociedade.

Cláudia Gaspar

Presidente da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos

II. ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO

1.1 – Mesa da Assembleia Regional do Alentejo

Presidente: Daniel Carrapa Nunes Dias	OA7017
Secretário: Isabel Maria do Lagar Imaginário	OA21423
Secretário: Ana Cristina Guerreiro Baptista Falcão e Silva	OA18969
Suplente: Luís Duarte Ferro	OA19282

1.2 – Conselho Directivo Regional do Alentejo

Presidente: Cláudia Alexandra de Oliveira Calado Gaspar	OA10113
Vice-Presidente: Nelson Duarte Pinelas Rosmaninho	OA16690
Tesoureiro: Elsa Cristina Vicente Barrelas	OA23098
Secretário: Cláudia Cristina Bico Petronila	OA24911
Vogal: Duarte João de Sousa Azaruja	OA24445
Suplente: João Carlos Janeiro Pereira	OA21402

1.3 – Conselho de Disciplina Regional do Alentejo

Presidente: Carlos Francisco Baioneta de Almeida	OA9375
Vogal: Telma Patrício Félix Leiria Barroso	OA16696
Vogal: João Manuel Prego de Ochoa e Azevedo Pires	OA2724
Vogal: Elina Maria Chaves Santana	OA8282
Vogal: Eduardo Miguel Fontinha Eugénio	OA9860
Suplente: Rita Flores Pereira	OA17451
Suplente: Martin Meinrad Benedikt Trueb	OA6616

III. INTRODUÇÃO

A missão da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos (OASRALT) é valorizar a diversidade de modos do exercício da profissão, procurando a simplificação dos procedimentos, a transparência e a qualidade da arquitetura para todos os membros. Também pretendemos ter uma participação ativa nas políticas nacionais e locais, em parceria com as autarquias e órgãos de soberania. E por fim, estar atentos aos apelos e às necessidades dos cidadãos, divulgando e promovendo as nossas competências nos meios de comunicação e nas atividades culturais e educativas. Em suma, pretendemos dar um maior reconhecimento ao nosso território e ter uma maior proximidade aos membros, instituições e sociedade.

Reorganização territorial

A Ordem dos Arquitectos teve uma alteração significativa de grande importância no seu funcionamento, que foi a reorganização territorial, há muito prevista nos estatutos e que se formalizou no anterior mandato. Esta reorganização territorial implicou também uma reorganização do funcionamento dos serviços, que foi feita de forma articulada e em colaboração com os restantes órgãos regionais e nacionais da Ordem dos Arquitectos, cujas metodologias de trabalho e gestão interna continuamos a melhorar.

Implementação da Secção Regional do Alentejo

A OASRALT está já a funcionar em pleno desde outubro 2021, com sede em Évora, na Torre do Salvador, objeto de protocolo de cedência de espaço, com apoio administrativo próprio, com contratação de recursos humanos próprios, e com a manutenção de serviços partilhados entre as 7 novas Secções Regionais, de acordo com a nova orgânica de funcionamento da Ordem dos Arquitectos e das suas estruturas regionais. Prevê-se, neste novo mandato e em particular, em 2024: otimizar os serviços da OASRALT em prol de uma maior autonomia; dar continuidade a algumas obras de conservação; e articular os acessos

em rede e aos portais internos com os demais órgãos regionais e nacionais da Ordem dos Arquitectos.

Participação e inclusão dos membros

A Secção Regional do Alentejo pretende estar cada vez mais perto dos membros, para isso, pretende realizar várias atividades descentralizadas, que percorram todo o território do Alentejo.

A Ordem dos Arquitectos, empenhada em promover e defender melhores condições para o exercício da profissão, lançou em 2022 um Inquérito aos membros da Ordem dos Arquitectos, no âmbito do “Observatório da Profissão”, desenvolvido em articulação com o CDN e as 7 Secções Regionais, onde se pretendia analisar, perceber, identificar, conhecer e caracterizar os membros da Ordem dos Arquitectos, de forma a identificar aspetos que venham a ser alvo de políticas mais de acordo com as necessidades dos arquitetos e da profissão.

A OASRALT continuará, no ano de 2024, a promover iniciativas que vão ao encontro dos objetivos supracitados, promovendo a participação dos membros e o seu envolvimento no espírito associativo que se pretende criar.

Admissão

A OASRALT, em 2024 pretende continuar a proceder à instrução de processos de inscrição dos membros que têm residência no Alentejo, bem como à organização do estágio profissional de novos membros. A OASRALT considera de enorme importância a entrada de novos membros, e, em virtude disso, pretende continuar a realizar a cerimónia de recepção aos novos membros, bem como as sessões de esclarecimento relativas à Admissão, junto das Instituições de Ensino Superior.

Formação

A Ordem dos Arquitectos desenvolveu um Plano Único de Formação, desenvolvido através de Grupo de trabalho entre as Secções Regionais e o Conselho Directivo Nacional, que está implementado, com bons resultados de participação e interesse dos membros, pelo que se pretende dar continuidade a este modelo de Plano Único de Formação. A OASRALT está empenhada em conseguir que os programas de Formação contínua valorizem a profissão, de acordo com as necessidades da prática no contexto regional, destinada a estudantes de Arquitectura, estagiários e membros, em sistema presencial (*b-learning*) e *e-learning*, indo também ao encontro dos resultados do inquérito aos membros. Promove-se ainda uma estreita colaboração, do ponto de vista formativo, com os vários Colégios de Especialidades da Ordem dos Arquitectos.

Apoio à Prática

A OASRALT tem como missão a dinamização e valorização da profissão na região, e a implementação do apoio jurídico especializado ao exercício profissional dos Arquitectos, considerando as especificidades e particularidades das diferentes zonas do território. Numa primeira fase, este apoio jurídico continuará a recorrer aos serviços partilhados entre as 7 novas Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos, até, eventualmente, ganhar uma maior autonomia com recursos da secção regional.

Encomenda – Prémios e Concursos

O objetivo principal da Secção Regional do Alentejo, neste âmbito, é incentivar e fomentar a promoção de concursos públicos e de prémios municipais e/ou regionais de Arquitectura, de acordo com várias categorias, valorizando a qualidade arquitetónica produzida nos municípios como um ativo territorial para o seu desenvolvimento, dignificando a profissão e o papel do Arquitecto na sociedade.

Representação

A OASRALT prevê a participação da presidência em iniciativas a convite das várias instituições, em representação da Ordem dos Arquitectos na região, que, tem aumentado nos últimos anos face à implementação da Secção Regional.

Relativamente às relações institucionais, a presidência tem feito várias reuniões de trabalho e representação da Ordem dos Arquitectos na região, nomeadamente com os municípios do Alentejo, Comunidades Intermunicipais, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Direção Regional de Cultura, instituições de ensino, outras Ordens profissionais e suas delegações, entre outras. A OASRALT continua empenhada em desenvolver as ações e as boas relações de cooperação com as diversas instituições, em particular com as que foi assinado protocolo institucional; assim como em efetuar novos protocolos, sempre que se justifique, como poderá ser o caso dos protocolos de apoio ao *Prémio Regional de Arquitetura do Alentejo*, numa próxima edição, à imagem do que aconteceu na 1.ª edição. A OASRALT pronuncia-se e pronunciar-se-á sobre diplomas legislativos e regulamentares, sempre que solicitado pelo CDN.

Cultura

A OASRALT tem como objetivo promover diversas atividades (conferências, tertúlias, jornadas, visitas guiadas, debates, exposições, publicações, etc.) e iniciativas institucionais, a ocorrer nas várias sub-regiões do Alentejo, de forma a marcar uma presença efetiva em todo o território e a ter uma maior proximidade e facilidade de acesso a todos os membros da região, instituições e sociedade em geral.

Simultaneamente, serão promovidas medidas colaborativas e participativas, de debate e divulgação da arquitetura e da profissão, de forma integrada, considerando a paisagem cultural do Alentejo.

Salienta-se a organização do espólio bibliográfico da OASRALT, para a qual se prevê a aquisição e doação de bibliografia e um sistema de gestão bibliográfica para consulta dos membros. Prevê-se dar continuidade à itinerância das exposições “*CASAS no Alentejo*” e

“Prémio Regional de Arquitetura do Alentejo”, pelo território, e à divulgação da publicação da revista internacional “CASAS no Alentejo”, visando a valorização e divulgação da arquitetura e dos arquitetos da região.

A OASRALT tem também como objetivo promover atividades em articulação com as demais secções regionais e com o Conselho Directivo Nacional, nomeadamente, no Dia Mundial da Arquitetura ou cerimónia de membros honorários, entre outras.

Disciplina

O Conselho de Disciplina, como órgão de supervisão, além de atuar perante processos disciplinares, terá uma atividade pedagógica, preventiva e de sensibilização, junto dos membros, dando apoio ao exercício da profissão. O Conselho Directivo dará execução às decisões disciplinares do Conselho de Disciplina, sempre que estas tiverem lugar, assim como todo o apoio nas atividades pedagógicas daquele órgão.

IV. ATIVIDADES DOS PELOUROS

1 – PRESIDÊNCIA

Presidente: Cláudia Gaspar

Vice-Presidente: Nelson Rosmaninho

1.1 Representação e Relações Institucionais

O Conselho Directivo Regional continuará a representar a Ordem dos Arquitectos, de forma a promover as relações institucionais com todos os intervenientes na construção da paisagem da região do Alentejo. A Presidência continuará a reunir formal e informalmente com os vários agentes na sociedade, meios de comunicação e membros. Em suma, o principal objetivo do mandato para o triénio 2023-2026 é conseguir uma maior proximidade aos membros, instituições e sociedade, e participar em todos os fóruns em prol da melhoria do exercício da profissão.

1.1.1 Reuniões Institucionais

A Presidência pretende continuar a reunir com as várias entidades na promoção das relações institucionais locais, regionais e internacionais (por exemplo, no caso do protocolo estabelecido com a ordem regional congénere espanhola), públicas e privadas, nos diferentes âmbitos, seja formal ou informalmente, com o objetivo de possíveis parcerias, protocolos, ou apoios institucionais.

1.1.2 Reuniões Internas

A Secção Regional do Alentejo promove com regularidade reuniões internas entre os membros eleitos nos vários grupos, nomeadamente: Reuniões Gerais da Secção Regional do Alentejo; Reuniões plenárias do CDR; Reuniões de trabalho do CDR; Reuniões plenárias do CDiscipR; Reuniões de Grupos de trabalho e reuniões com funcionários. A Secção Regional do Alentejo reúne com regularidade com as demais Secções Regionais e com o Conselho Directivo Nacional, formal e informalmente, em reuniões plenárias de CDN e sempre que se justifica.

1.1.3 Participação em Consultas Públicas e Políticas de Ordenamento do Território

A OASRALT pretende continuar a participar nas várias consultas públicas, em particular, a convite do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos, dando o seu contributo nas mais diversas temáticas e apelando também à participação dos seus membros efetivos e da sociedade em geral.

Pretende-se também, no que ao Planeamento e Ordenamento do Território diz respeito, ter mais representatividade nas políticas e diretivas internacionais, nacionais, regionais e locais, em parceria com autarquias e órgãos de soberania. Um dos objetivos específicos é contribuir para o novo Plano de Ação da Política Nacional

de Arquitetura e Paisagem (PNAP), em articulação com a Comissão de Acompanhamento e considerando a agenda das instituições.

1.1.5 Celebração do Mês da Arquitetura

Os eventos a organizar no âmbito da celebração do Mês da Arquitetura serão organizados de modo a contribuir para o estreitar de relações entre membros, instituições e sociedade, e, acima de tudo, valorizar a profissão e promover o debate em torno dos temas da arquitetura. À semelhança do que aconteceu no anterior mandato, respetivamente nos anos 2020, 2021, 2022 e 2023, propõe-se, em 2024, durante o mês de outubro, promover diversas atividades no território do Alentejo.

1.2 Grupos de trabalho

O CDR irá proceder à constituição de Grupos de trabalho, sempre que se considere pertinente ao desenvolvimento das atividades. Os membros eleitos da OASRALT integram vários Grupos de trabalho, dos quais fazem parte membros eleitos das sete Secções Regionais e do Conselho Directivo Nacional e, em alguns casos, funcionários da Ordem dos Arquitectos. Até ao momento, estão constituídos os seguintes Grupos de trabalho entre órgãos eleitos regionais e nacionais: Grupo de Trabalho GT1 - BIM - Building Information Modelling, Deliberação n.º 010/CDN-PLEN/2023; Grupo de Trabalho GT2 - PEP/CC - NOVA LEGISLAÇÃO (Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos, RJUE e Código da Construção), Deliberação n.º 011/CDN-PLEN/2023; Reorganização do Observatório da Profissão, DELIBERAÇÃO n.º 021/CDN/2023; e Criação do GJA (Gabinete do Jovem Arquitecto), DELIBERAÇÃO n.º 015/CDN/2023.

2 – GESTÃO FINANCEIRA

Tesoureiro: Elsa Barrelas

2.1 Tesouraria e orçamento

2.1.1 Orçamento

O mandato anterior representou um momento de transição na estrutura da Ordem dos Arquitectos. Durante os três anos foi possível implementar a sede, através de um contrato de cedência de espaço assinado entre a OASRALT e a Direção Regional de Cultura do Alentejo. De acordo com o previsto neste contrato, foram executadas, entre 2021 e 2022, pequenas obras de reparação e remodelação do espaço, adequando-o a esta nova utilização.

Em 2024, estão previstas obras de manutenção, relacionadas com a impermeabilização do terraço.

No orçamento de 2024 prevê-se a contratação do segundo funcionário(a) de apoio ao CDR – assessor na área da cultura –, cujo procedimento de contratação se encontra em curso, bem como a contratação de prestadores de serviços, que se tornam necessários à medida que o funcionamento da secção o for justificando. Em relação às prestações de serviços em curso: de limpeza e serviços de design, as mesmas terão continuidade no ano de 2024.

Prevê-se que, após aprovação do Orçamento, a conta bancária própria permita a efetivação dos instrumentos de gestão (a serem articulados com o Conselho Directivo Nacional e restantes Secções Regionais), para que a OASRALT possa exercer as suas competências em pleno.

Está prevista uma receita referente à quotização dos membros da Secção Regional. Estão previstas despesas e receitas afetas às várias atividades (que serão devidamente plasmadas no orçamento), nomeadamente com a Cerimónia de Receção aos novos membros, a Celebração do Mês da Arquitetura, o evento

transfronteiriço, entre outras. Sempre que possível, serão estabelecidos protocolos e parcerias, essencialmente para suportar o custo destas iniciativas específicas.

Estão previstas receitas e despesas afetas à realização das visitas do *Ciclo de Visitas – Arquitetura pelo Alentejo* pelos vários concelhos.

Estão previstas receitas e despesas afetas às atividades de formação a desenvolver em âmbito nacional, cujas receitas e despesas serão repartidas de acordo com o protocolo de repartição de quotas.

Estão previstas receitas e despesas afetas às atividades de assessoria e consultoria em concursos públicos e prémios municipais.

Está prevista uma despesa de *merchandising* afeto à criação da nova Secção Regional do Alentejo.

2.1.2 Controlo orçamental

À semelhança do ocorrido em anos anteriores, serão elaborados controlos orçamentais trimestrais, com o objetivo de manter o rigor do orçamento e de apresentar com alguma regularidade os valores referentes a gastos e receitas (gerais e específicos). Este controlo financeiro permitirá avaliar, sempre que necessária, a sustentabilidade económico-financeira da Secção Regional, e nele estão plasmados todos os anexos que constituem o orçamento.

Para que a gestão seja efetiva, o tesoureiro irá acompanhar os diversos pelouros no que respeita à gestão de recursos humanos e às prestações de serviços.

O tesoureiro da Secção é acompanhado na elaboração do documento pelos Serviços Financeiros e pela Assessoria Financeira.

2.1.3 Regularização de quotas

A gestão financeira da Secção Regional do Alentejo, prevê a regularização das quotas em atraso e a elaboração de planos de pagamentos faseados para os membros com valor de quota em dívida.

Com o intuito de fortalecer a representatividade da nossa secção, a Secção Regional do Alentejo, tomará medidas no sentido de alertar os membros para a necessidade de atualizar os seus dados, nomeadamente o domicílio profissional conforme definido estatutariamente (*Deveres do arquitecto para com a Ordem* constantes da alínea f) do artigo 58.º dos Estatutos da Ordem dos Arquitectos – Lei n.º 113/2015), o que poderá refletir-se num ligeiro aumento das receitas com a quotização dos membros.

2.2 Protocolos financeiros

No ano de 2023 foi feito um levantamento dos protocolos existentes, e foram estabelecidos novos protocolos. Prevê-se que em 2024 se estabeleçam novos protocolos com empresas prestadoras de serviços, tais como Agências de Viagens, Associações e Institutos, Assistência Automóvel, Banca e Seguros, Ensino e Formação, Hotelaria e Turismo, Livrarias, Materiais de Construção, Restaurantes, Software, Saúde e Bem-estar. Estão previstas receitas provenientes de protocolos.

3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Presidente: Cláudia Gaspar

Vice-Presidente: Nelson Rosmaninho

3.1 Sede da Secção Regional do Alentejo

A sede da OASRALT situa-se na Torre do Salvador, em Évora, objeto de protocolo de cedência de espaço com a Direção Regional de Cultura. A OASRALT está já a funcionar em pleno desde outubro de 2021, e conta com apoio administrativo próprio e a

manutenção de serviços partilhados entre as 7 novas Secções Regionais, de acordo com a nova orgânica de funcionamento da Ordem dos Arquitectos e das suas estruturas regionais. A implementação da Sede tem sido gradual. Em 2021 realizaram-se algumas obras de conservação e remodelação interiores, e deu-se início à reparação do terraço com vista à sua impermeabilização, que ocorreu em 2022. Prevê-se em 2024 nova impermeabilização do Terraço e a realização de pinturas interiores, bem como a aquisição e instalação de sinalética interior. No que respeita aos meios informáticos em rede e respetivos softwares, estão ainda por implementar algumas funcionalidades em rede e acessos a portais internos (que serão planeados de forma articulada com os demais órgãos regionais e nacionais da Ordem dos Arquitectos). A sede tem já uma rede própria de telecomunicações devidamente adaptada às particularidades do edifício. Pretende-se criar um espaço dedicado à nova Biblioteca/Sala de Leitura da OASRALT. Pretende-se ainda continuar a criar as condições necessárias para que a sede seja um local de encontro, apoio e partilha para os arquitetos que vivem ou exercem a profissão no Alentejo, e destes com a sociedade. Para isso é fundamental a participação de todos os membros de forma ativa na vida da Secção.

3.2 Recursos Humanos

A OASRALT pretende proceder à contratação pública de um funcionário(a) para apoio ao Conselho Directivo Regional, que tenha também a valência de apoio à coordenação na área da formação. A funcionária administrativa tem tido o apoio dos demais funcionários da instituição em assuntos transversais, e prevê-se que continue a ter esse apoio. Não obstante, vários serviços, como os serviços administrativos e financeiros (e respetivos recursos humanos) e serviços de admissão, mantêm-se partilhados entre as sete Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos.

3.3 Serviços e instrumentos informáticos de gestão

Em 2020 o funcionamento das sete Secções Regionais foi regulado, de modo excepcional e transitório, pelo Acordo de Cooperação Interadministrativo, que previa um sistema de funcionamento através de serviços partilhados. Em determinadas situações ainda prevalece.

Os instrumentos informáticos de gestão serão partilhados com os restantes órgãos da Ordem dos Arquitectos, estando em curso uma reestruturação do sistema informático, assim como a implementação de um *website* único.

3.4 Orgânica territorial

A OASRALT irá auxiliar e trabalhar de forma articulada e construtiva com toda a rede de serviços, Colégios, Grupos de Trabalho, e todos os órgãos da Ordem dos Arquitectos.

4 – APOIO AO MEMBRO

Vogal: Duarte Azaruja

Durante o ano de 2024, o serviço de apoio ao membro será garantido em articulação com os serviços partilhados alocados nas sedes de Lisboa e Porto, até que estejam reunidas todas as condições na OASRALT para garantir total autonomia deste Pelouro (recursos humanos, com formação, serviços, apoio jurídico, etc.) e quando os assuntos em questão justifiquem apoio especializado.

5 – ADMISSÃO

Secretário: Cláudia Petronila

5.1 Admissão de novos membros

O Pelouro de Admissão é de grande importância para a OASRALT, uma vez que marca o início da carreira profissional, pelo que, o Pelouro da Admissão está empenhado em garantir que no plano de estágio estão implícitos, e são cumpridos, os atos próprios da profissão, definidos no Estatuto da Ordem dos Arquitectos (Lei n.º 113/2015) e no Regulamento de Inscrição e Estágio (RIE, n.º 350/2016).

A OASRALT considera que o Pelouro de Admissão deverá estar em sintonia com o Pelouro da Formação, proporcionando aos novos membros formações interessantes, enquadradas e adequadas ao nosso território e à nossa realidade no Alentejo.

5.1.1 Metodologia

Em 2024, a OASRALT pretende manter a metodologia de trabalho como até agora, que consiste na análise dos processos, de forma a garantir que todos os Atos Próprios da Profissão são cumpridos durante o estágio, assim como todos os regulamentos definidos no Estatuto da Ordem dos Arquitectos (Lei n.º 113/2015) e no Regulamentos de Inscrição e Estágio (RIE, n.º 350/2016).

5.1.2 Objetivos

Em 2024, a OASRALT pretende continuar a acompanhar o membro estagiário e a estar atenta à problemática dos estágios não remunerados de acesso à Ordem dos Arquitectos, bem como à precariedade laboral. A OASRALT também considera de enorme importância o contacto com os membros estagiários.

Tal como nos anos anteriores, em 2024 a OASRALT pretende dar continuidade às Sessões de Esclarecimento aos estudantes de arquitetura das universidades, futuros

membros, nomeadamente a *Sessão de Esclarecimentos - Admissão à Ordem dos Arquitectos #04*, bem como à *Cerimónia de Receção aos novos membros*.

6 – FORMAÇÃO

Vogal: Duarte Azaruja

6.1 Introdução

A OASRALT tem a missão de dar seguimento à Formação Certificada. De acordo com o que foi aprovado em Conselho Directivo Nacional, a formação é alocada aos Conselhos Directivos Regionais, aos quais compete a gestão e coordenação de serviços, em particular no que se refere ao gestor de formação, aos coordenadores, aos formadores e demais prestadores de serviços. Os Conselhos Directivos Regionais elaboram o Plano Único de Formação da Ordem dos Arquitectos para 2024, a submeter à aprovação do Conselho Directivo Nacional.

A Secção Regional do Alentejo assumirá o compromisso de fomentar nas suas diversas atividades a necessidade de formação contínua dos membros, de acordo com a diretiva comunitária 2013/55/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de novembro de 2013, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.

6.2 Objetivos

Considerando os objetivos de aprendizagem e as características específicas de cada público-alvo, a OASRALT, em colaboração com os demais membros das outras Secções Regionais, tem a intenção de dar continuidade (além da formação inicial para os novos membros) ao programa de formação contínua, com o objetivo de aprimorar e atualizar competências, reciclar conhecimentos, e especializar os profissionais com princípios de sustentabilidade, valorizando a reabilitação do edificado em detrimento da construção nova. Acreditamos que os profissionais estarão mais próximos de

saber renovar uma Arquitetura vernacular de acordo com as necessidades da prática no contexto regional.

Pretende-se manter uma colaboração formativa com os diversos órgãos da Ordem dos Arquitectos, especialmente com os três Colégios de Especialidades (Colégio de Arquitectos Urbanistas, Colégio de Património Arquitectónico e Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização de Obra).

A OASRALT, em conjunto com o grupo de trabalho composto por membros das 7 Secções Regionais, planeou continuar a melhorar a estrutura dos recursos destinados à atividade formativa da Ordem dos Arquitectos. Entre todas as Secções Regionais está prevista a contratação de recursos humanos no modelo de serviços partilhados, adequados e necessários à manutenção da certificação, nomeadamente de um gestor da formação e de um 2.º coordenador pedagógico, ambos com o perfil adequado e a exercer funções a tempo-inteiro, ao abrigo de vínculo contratual.

7 – APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL

Vogal: Duarte Azaruja

7.1 Introdução

O pelouro da prática profissional pretende dar continuidade ao trabalho que tem sido efetuado, nomeadamente através do atendimento jurídico e técnico prestado aos membros através dos vários canais disponíveis. Este atendimento pretende auxiliar os membros nas variadas componentes do exercício da profissão, com particular ênfase na aplicação prática dos diplomas legais nacionais e locais, e no esclarecimento das dúvidas técnicas decorrentes do exercício da profissão. Além desta função, este pelouro manterá uma monitorização crítica da legislação publicada aplicável à prática profissional.

O inquérito, realizado no âmbito do Observatório da Profissão, elaborado no final de 2022 (e cujos resultados foram apresentados em 2023), pretende servir de base para

novas políticas. A OASRALT tem colaborado com as 7 Secções Regionais e o CDN, no âmbito deste grupo de trabalho.

7.2 Objetivos

Relativamente ao pelouro da prática profissional, a Secção Regional do Alentejo pretende dar continuidade ao apoio através de atendimento jurídico e técnico prestado no âmbito dos serviços partilhados.

Este apoio técnico, mais direcionado à prática profissional, pretende apoiar os membros no que respeita às questões decorrentes do exercício da profissão e da aplicação prática da legislação vigente.

No que respeita à legislação, o pelouro pretende, através do contacto direto com os membros pelos canais de comunicação, a monitorização/atualização da legislação aplicada à prática profissional.

7.2.1 Apoio jurídico especializado

A OASRALT, no âmbito dos serviços partilhados, pretende continuar a implementar o apoio jurídico especializado ao exercício profissional dos Arquitectos, considerando as especificidades e particularidades das diferentes zonas do território.

7.2.2 Uniformização de Procedimentos Administrativos de Licenciamento

A OASRALT participa de modo ativo nas reuniões do Grupo de Trabalho *Uniformização de Procedimentos Administrativos de Licenciamento*, agora denominado pelo Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos *Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos, RJUE e Código da Construção - PEPU/CC*, com o intuito de atingir os seguintes objetivos:

- Criação e utilização facultativa da supracitada Plataforma Eletrónica comum a todos os municípios;

- Simplificação ou revisão da Legislação;

7.2.3 Observatório da profissão

Na 16.ª reunião plenária do Conselho Directivo Nacional, de 4 de junho de 2021, através da deliberação n.º 105, foi constituído o *Grupo de Trabalho Observatório da Profissão* (mandato 2020-2022). No entanto, no mandato 2023-2026, este grupo de trabalho sofreu uma reorganização através da DELIBERAÇÃO N.º 021/CDN/2023 – Reorganização do Observatório da Profissão.

As reuniões de trabalho irão ter início em 2024.

8 – ENCOMENDA (CONCURSOS E PRÉMIOS)

Vice-presidente: Nelson Rosmaninho

8.1 Introdução

O objetivo da Secção Regional do Alentejo é incentivar e fomentar a promoção de concursos públicos e de prémios municipais e/ou Regionais de Arquitetura, valorizando a qualidade arquitetónica produzida nos municípios como um ativo territorial para o seu desenvolvimento, dignificando a profissão e o papel do Arquitecto na sociedade.

8.2 Estratégia

Nesse sentido, a estratégia passa por cimentar uma política de proximidade com todos os 47 municípios da região, com vista a sensibilizar os seus decisores para a importância da promoção de concursos públicos e prémios municipais e/ou regionais, e para as mais-valias de esses processos serem acompanhados e divulgados pela Secção Regional do Alentejo, seja através de Consultoria ou Assessoria.

O enquadramento e a temática dos prémios supracitados deverão variar de município para município, em função das especificidades e características marcantes, únicas e diferenciadoras de cada território.

8.3 Objetivos

Continuar a realizar reuniões com os decisores de cada um dos 47 municípios (dando prioridade aos municípios onde houve mudança do executivo e aos municípios com os quais a OASRALT não reuniu durante o triénio 2020-2023), para sensibilizar para a promoção de Prémios Municipais e de Concursos Públicos com a assessoria da Secção Regional do Alentejo. Neste sentido, a OASRALT pretende:

- Prestar Consultoria e/ou Assessoria em 5 Concursos Públicos e 1 Prémio Municipal;
- Publicar e divulgar os resultados dos Concursos e Prémios assessorados pela Secção Regional do Alentejo, bem como participar na organização de exposições, debates, conferências e cerimónias públicas de atribuição dos prémios;
- Preparar a 2.ª edição do “Prémio Regional Arquitetura no Alentejo”, promovido pela OASRALT e a lançar em 2025, bem como iniciar os contactos para angariar os respetivos patrocínios;
- Estabelecer protocolos com parceiros locais e/ou empresas/marcas ligadas ao sector da construção, com vista a angariar patrocínios para as iniciativas a promover pela OASRALT no âmbito do Pelouro da Encomenda;
- Continuar a monitorizar os concursos públicos publicados em Diário da República e a divulgar a respetiva análise nos canais próprios de comunicação da Ordem dos Arquitectos, informando previamente as entidades promotoras acerca do conteúdo da mesma;

- Contribuir para a atualização do Observatório da Encomenda da Ordem dos Arquitectos, com o histórico e a dispersão territorial dos concursos públicos ocorridos no triénio 2020-2023, destacando quantos foram assessorados pela OASRALT na região Alentejo;
- Dar continuidade à uniformização dos documentos que regem a assessoria e o apoio das Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos em Concursos e Prémios.

9 – COMUNICAÇÃO

Tesoureiro: Elsa Barrelas

9.1 Objetivos

Pretende-se que a Ordem dos Arquitectos esteja presente no território e que comunique da melhor forma com os membros e as instituições.

A OASRALT estabeleceu como principal objetivo melhorar a sua comunicação, dando primazia à comunicação digital, quer ao nível do site, das redes sociais, do envio de e-mail e/ou da newsletter.

Para tal, haverá uma calendarização da comunicação mensal, por forma a promover a divulgação das iniciativas específicas da secção, envolvendo os membros e estimulando a sua participação.

Sempre que possível, propõe-se envolver os membros e estimular a sua participação na escolha das temáticas que queiram ver divulgadas ou discutidas.

9.2 Atividades

Em 2023 foi lançado o novo website da OA. Ainda que este se encontre em atualização e alteração, permite que a OASRALT tenha autonomia na seleção e inclusão de conteúdos no mesmo. Paralelamente está a ser feito um levantamento das necessidades do atual website face à oferta dos sites

anteriormente existentes. O site único, que funciona como site e simultaneamente como plataforma digital, irá possibilitar a troca de informação/comunicação com os membros, nomeadamente no acesso a documentação, como legislação local e regulamentos, necessários e indispensáveis à prática da profissão.

Está prevista a manutenção da prestação de serviços de *design*, e a articulação com membros do CDR e funcionários da estrutura, por forma a levar a cabo a planificação da comunicação aos membros, bem como a gestão/produção de material de comunicação/divulgação da Secção Regional do Alentejo.

Está prevista em orçamento, uma prestação de serviços no âmbito da comunicação.

Prevê-se dar continuidade à newsletter da OASRALT (de periodicidade mensal), onde serão publicadas, entre outras: obras de referência da arquitetura da região do Alentejo, a divulgação de concursos públicos, prémios municipais e outras atividades da OA e dos municípios, no âmbito da cultura arquitetónica e políticas de ordenamento do território, formações em curso e alterações à legislação.

10 – CULTURA

Presidente: Cláudia Gaspar

10.1 Objetivos

A OASRALT teve como desígnio, no anterior mandato, criar uma maior proximidade aos membros, em grande parte, a partir das iniciativas culturais. Esse desígnio mantém-se, pois, num momento em que as constantes dinâmicas na nossa profissão e na sociedade em geral são cada vez mais desafiantes, a cultura vem alicerçar o nosso modo de olhar para essas dinâmicas e suas implicações. Assim, torna-se imprescindível continuar a promover iniciativas que tenham lugar nas várias sub-regiões do Alentejo, de modo que todos os membros tenham oportunidade de

participar a uma mais curta distância. Também se pretende que as atividades aconteçam a partir da participação dos membros, através de *Calls/Chamadas* a participações diversas, que tem tido uma boa dinâmica.

10.1.1. Cerimónia de Receção aos Novos Membros

A Secção Regional do Alentejo, pretende realizar a cerimónia de receção aos novos membros que ingressaram na Ordem dos Arquitectos – OASRALT no ano 2023, com a entrega de Diploma e brinde de Boas-vindas. Pretende-se que a cerimónia se realize no segundo trimestre do ano 2024.

10.1.2. Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura

As comemorações do Dia Mundial da Arquitetura poderão ocorrer em coorganização com os demais órgãos nacionais e regionais, tratando-se de um evento transversal. Contudo, pretende-se que as iniciativas culturais tenham lugar na nossa região e de forma descentralizada.

10.1.3. Cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2024

A cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2024 da Ordem dos Arquitectos, que tem vindo a ocorrer em articulação com o Conselho Diretivo Nacional e as demais secções regionais, é um momento da maior importância e relevância para a Secção Regional do Alentejo, uma vez que se propõe designar uma personalidade com um papel de relevância na Arquitetura da região.

10.1.4. Atividades Pedagógicas

A OASRALT pretende dar continuidade a ações pedagógicas com atividades direcionadas aos diferentes ciclos, como tem vindo a acontecer nos últimos dois anos, nomeadamente: *Arquiteto por um dia*, direcionada a um público infantil, no

âmbito da celebração do Dia da Criança; e iniciativas diversas junto do Departamento de Arquitetura da Universidade de Évora, de que é exemplo a Sessão de Esclarecimentos no âmbito da Admissão, e a divulgação de trabalhos, maquetes, etc.

10.1.5. Evento Transfronteiriço

A OASRALT tem, desde 2021, um protocolo de colaboração com o Colegio Oficial de Arquitectos de Extremadura (COADE), pelo que se pretende continuar a realizar um evento transfronteiriço, à imagem dos anos anteriores, bem como, continuar com as reuniões de trabalho e o desenvolvimento de várias atividades conjuntas, que vão ao encontro dos interesses dos membros dos dois lados da fronteira.

10.1.6. Outras Iniciativas

A Secção Regional do Alentejo, pretende promover atividades em formato presencial nas diferentes localidades do Alentejo, nomeadamente no Alto, Baixo, Central e Alentejo Litoral. Promovendo uma maior presença no território e uma maior proximidade aos membros do Alentejo. A implementação da sede na cidade de Évora tem permitido um maior número de atividades presenciais com recurso a meios próprios. As atividades (conferências, exposições, visitas guiadas, mesa-redonda, sessões técnicas, etc.) preveem-se organizadas em ciclos regulares e, em alguns casos, com periodicidade mensal.

11 – CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL

Presidente: Carlos Baioneta de Almeida

11.1 Competências

O Conselho de Disciplina Regional tem competências para exercer o poder disciplinar em primeira instância sobre os membros da Secção Regional do Alentejo. É

constituído pelo presidente: Carlos Baioneta de Almeida, os vogais: Telma Félix, João Pires, Elina Santana, Eduardo Eugénio, e por dois suplentes: Rita Flores Pereira e Martin Trueb.

Como órgão de supervisão, além de atuar perante processos disciplinares, terá uma atividade pedagógica, preventiva e de sensibilização de apoio ao exercício da profissão.

O Conselho Directivo dará execução às decisões disciplinares do Conselho de Disciplina, sempre que estas tiverem lugar, assim como todo o apoio nas atividades pedagógicas daquele órgão.

11.2 Objetivos

O objetivo do Conselho de Disciplina Regional para o ano de 2024 consiste em atuar perante processos e ter uma atividade pedagógica, preventiva e de sensibilização junto dos membros, dando apoio ao exercício da profissão.

O Conselho de Disciplina Regional do Alentejo pretende realizar ações de sensibilização em torno de temas como: os atos próprios da profissão na função pública, falsas declarações e direitos de autor.

11.3 Atividades

As atividades previstas pelo Conselho de Disciplina Regional para o ano de 2024 consistem na realização de ações de sensibilização em torno de temas como: os atos próprios da profissão, falsas declarações e direitos de autor, no sentido de promover o debate sobre ética e deontologia no exercício da profissão.

12 – MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Daniel Carrapa

12.1 Competências

O funcionamento, a composição e as competências das Assembleias Regionais estão definidas nos artigos 26.º e 27.º dos Estatutos da Ordem dos Arquitectos, Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto.

Para o triénio 2023/2026, a Mesa da Assembleia Regional é constituída por um presidente: Daniel Carrapa, dois secretários: Isabel Imaginário e Ana Cristina Falcão e Silva, e um membro suplente: Luís Ferro.

A Assembleia Regional do Alentejo é constituída por todos os membros inscritos na Secção Regional do Alentejo.

12.2 Objetivos

Conforme previsto nos Estatutos da Ordem dos Arquitectos, a Mesa da Assembleia Regional prevê reunir, no mínimo, duas vezes em 2024, sendo uma das vezes para deliberar o relatório de atividades, e outra vez para deliberar o plano anual de atividades. A Mesa da Assembleia privilegia as reuniões em formato presencial, ou misto.